



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 548/2020 - PRAD (11.00.15)  
(Identificador: 202368773)**

**Nº do Protocolo: 23111.047898/2020-21**

**Teresina - PI, 08 de Dezembro de 2020.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA/PRAD**

CC:  
**GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD**

**Título: URENTE - Emissão de empenhos após a renovação de contratos de manutenção predial**

Senhor Diretor,

Considerando que a Gerência de Contratos está encaminhando processos com a prorrogação de vigência finalizada, para que seja autorizado a emissão de empenho para a nova vigência;  
Considerando que em entendimento com a Diretoria de Contabilidade e Fincanças, a mesma orientou que é necessário o formulário de solicitação de empenho preenchido pelo fiscal, com a estimativa dos custos para o ano de 2021 (até o final da vigência atual);

Solicitamos que articule junto à GECON e aos fiscais a forma mais célere para que os formulários de solicitação de empenho (e as certidões pertinentes, válidas) sejam anexados aos processos de prorrogação de vigência finalizados. Feito isto, encaminhar o processo à PRAD para a autorização da emissão do empenho para a nova vigência.

**Prazo para envio dos processos: 09/12/2020**

Devolveremos os processos que form enviados à PRAD e que precisam se adequar a esta orientação.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 08/12/2020 15:25)*  
EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matricula: 2630268

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC\_4.24.161 08/12/2020 15:25